

## LEI N.º 204/97 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no corrente Orçamento/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no Orçamento de 1997, nas Unidades Administrativas abaixo relacionadas:

02.101 - GABINETE DO PREFEITO

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

15.000,00

02.102 - <u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E</u> AÇÃO SOCIAL

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

5.000,00

02.103 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

10.000,00

02.104 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

10.000,00

02.005 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

10.000,00

4100.00 - INVESTIMENTOS

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

680.000,00



(Abertura melhora e conservação de Estradas)

4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

20.000,00

02.106 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

5.000,00

02.107 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO</u> AMBIENTE

3111.00 - PESSOAL CIVIL

3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

10.000,00

TOTAL - R\$ 765.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente CRÉDITO ESPECIAL serão os provenientes de Anulação Parcial da dotação abaixo especificada:

02.105 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO

4100.00 - INVESTIMENTOS

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

765.000,00

(Construção e recuperação de casas populares)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à partir de 02 de janeiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 24 de fevereiro de 1997.

osé Everaldo de Oliveira Prefeito Municipal